



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

(PROJETO DE LEI Nº 292/24)

(VEREADORES JAIR TATTO – PT, SANDRA SANTANA – MDB E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana de Conscientização, Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 2 de outubro de 2025, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

XLI - mês de março:

.....
- Semana de Conscientização, Orientação, Prevenção e Combate à Dependência Tecnológica, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de março.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de outubro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente